

# Guia de Acolhimento

- Cada criança deverá trazer uma mochila, no mínimo com duas mudas de roupa e um saco de plástico vazio (a mochila deve ser verificada diariamente e reposta sempre que necessário);

- Quando a criança começa a trabalhar o controle dos esfíncteres deve trazer mais mudas de roupa e uns sapatos/sandálias ou crocs de plástico;

- Após a criança completar os 12 meses será dado (a partir de janeiro – 2º período) um dia por semana leite junto com a papa (fruta com bolacha), de forma a fazer uma introdução gradual. No 3º período termina a papa da fruta com bolacha que será substituída pelo leite, fruta, bolacha ou pão com manteiga;

- Cada criança deve trazer um bibe plástico de casa, para usar nas refeições. O bibe é colocado nas mochilas à sexta-feira para ser lavado em casa. Cada criança também deverá trazer um chapéu/boné identificado para as idas ao recreio, bem como um copo para beber água, que fica na sala.

- Sempre que os pais/encarregados de educação necessitam que outra pessoa venha buscar o seu filho/a para além dos autorizados na ficha de entrevista, terão de avisar previamente a sala e preencher um impresso próprio de autorização, que pode ser adquirido na sala ou na secretaria. Caso não o façam por questões de segurança não o entregamos.

## Alimentação

- Toda a alimentação é fornecida pela Instituição, de acordo com as ementas semanais, previamente afixadas no hall de entrada da instituição. Caso a criança tenha alguma intolerância ou alergia alimentar, poderá, mediante declaração médica, trazer a sua alimentação de casa;

- A Instituição possui oito ementas diferentes elaboradas por nutricionista e seguem as orientações da Organização Mundial de Saúde. É uma ementa isenta de sal onde se privilegia os legumes e leguminosas e há mais peixe do que carne.

## Aniversários

- Nos aniversários só é permitido trazer bolo sem creme. O mesmo deve ser de ló, laranja, cenoura ou iogurte.

## Saúde

- Em caso de doença infetocontagiosa (descritos na adenda do regulamento interno) a criança não pode frequentar a instituição e deverá apresentar uma declaração médica a declarar que a mesma se encontra apta a regressar;

- Para a administração de medicação é necessário a apresentação do Guia de Tratamento anexo à Receita Médica (ou fotocópia) e a assinatura do Impresso de Autorização de Administração de Medicamentos;

- Caso a Criança apresente estado febril (temperatura corporal igual ou superior a 38°C) será de logo comunicado por via telefónica aos Pais e ser-lhe-á de imediato administrada medicação adequada à situação, peso e idade (Paracetamol retal/oral), caso os Pais deem a devida autorização;

Se a criança apresentar um estado abatido ou se a febre não baixar os Pais devem-na vir buscar.

- Se a criança tiver conjuntivite esta será retirada e só poderá regressar quando já não tiver secreções, mesmo que ainda esteja medicada (estiver já medicada mas sem secreções, podendo a medicação ser feita na Instituição, mas de acordo com os horários da rotina, sendo que não se administra na hora do repouso).

- A Instituição faculta:

-Administração de vacinas às Crianças através do seu serviço de enfermagem.

- O LCD no hall de entrada contém Informações Gerais sobre a Instituição. Poderá ainda consultar as notícias da sala no site da Instituição sendo necessário requisitar a sua senha pessoal na Secretaria;

- Consultar sempre que necessário o Regulamento Interno da Instituição.



**Contato da Secretaria:** 292 202 270

**Contato telefónico da Sala 1:** 292 202 278

**Contato telefónico da Sala 2:** 292 202 279

**Gabinete da Enfermeira** – 962 040 808

**Email:** [geral@ocastelinho.pt](mailto:geral@ocastelinho.pt) **Site:** [www.ocastelinho.pt](http://www.ocastelinho.pt)



# 1 Ano

## Sejam bem-vindos à Sala de 1 Ano

O presente Guia de Acolhimento tem como objetivo:

- facilitar a adaptação dos pais e crianças à nova sala.
- sintetizar toda a informação fornecida durante a entrevista e/ou reuniões de sala.

Esperamos que seja útil e que vos ajude a tornar a nossa sala, na vossa sala.

### Equipa Educativa

#### Sala 1

**Educadora de Infância:** Lúcia Sousa

**Ajudantes de Educação:** Cristina Pereira e Tatiana Silva

### Grupo de Crianças

- 15 Crianças: 7 meninos e 8 meninas

#### Sala 2

**Educadora de Infância:** Emanuel Rosa

**Ajudantes de Educação:** Cátia Silva Mariana Salvador

### Grupo de Crianças

- 15 Crianças: 6 meninos e 9 meninas

### Rotina diária da Nossa Sala

Horário	Atividade
07:45 às 10:00	Acolhimento e atividades livres
10:00	Fruta
10:15 às 11:00	Atividades orientadas
11:00 às 11:15	Arrumar a sala/Diálogo na manta Higiene
11:15	Almoço
12:00	Higiene para o repouso
12:30 às 15:15	Repouso
15:15	Higiene
15:30	Lanche
17:30	Bolacha/Pão
16:00 às 18:15	Atividades livres

### Projeto Educativo

- Projeto trianual: “CRESCER PARA SER”

## Objetivos Gerais

- Promover o desenvolvimento da Formação Pessoal e Social;
- Promover o desenvolvimento do Conhecimento do Mundo;
- Promover o desenvolvimento da Expressão e Comunicação;
- Domínio da Educação Motora;
- Domínio da educação Artística (artes visuais; dramatização; música; dança);
- Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita;
- Domínio da matemática.

### Atividades

- Planificações mensais; encontram-se afixadas no placard ao lado da porta da sala.

### Recreios

A sala do 1 ano pode usufruir de um parque interior e ginásio, o qual será utilizado de acordo com o horário estipulado para cada sala. O dormitório também serve de espaço de recreio, uma vez que as camas se encontram empilhadas.

### Desfralde

Não existe uma idade certa para retirar a fralda. Em geral, por volta dos 2 anos de idade a criança já atingiu o amadurecimento neurológico, motor e emocional necessário para começar a usar o bacio. Mas essa maturidade pode demorar mais ou menos tempo. O importante é estar atento, por exemplo se a criança já consegue estar um período maior com a fralda seca, se já dá sinal que está suja ou mostra desconforto quando está suja. É importante começar o trabalho em casa e quando a criança já se mostrar segura, em consonância com a instituição dar-se-á continuidade ao processo de desfralde.

### Avaliação

Existe um momento distinto para a entrega de uma **Ficha de Informação**. Esta tem por objetivo registar a evolução da Criança ao longo do ano. Será entregue no final do ano letivo, em junho.

## Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é constituído pelos seguintes membros:

- Um elemento da Direção;
- Diretor Técnico– Pedagógico;
- Um Educador por Valência;
- Um Ajudante de Educação;
- O Representante de Pais de cada sala.

Este órgão tem como função:

- Propor ações concretas visando a participação das famílias nas atividades;
- Elaborar propostas no plano anual de atividades;
- Apresentar e apreciar interesses dos Pais e Encarregados de Educação;
- Dar o parecer sobre a organização funcional do estabelecimento.

### Indicações gerais:

- Quando a criança frequenta pela primeira vez a instituição, é necessário um **período de adaptação**. Inicialmente a criança deverá permanecer durante um pequeno período, de uma a duas horas e o mesmo deverá ir aumentando gradualmente até a sua adaptação à rotina diária;
- Quando a criança já frequenta a sala dos bebés, a mesma transita para a sala 1 ano quando: comer a refeição da instituição, já não realizar o sono da manhã e já ter iniciado a aquisição da marcha. O período de adaptação na transição das crianças que em setembro ainda permaneçam na sala dos bebés é de 3 dias.
- A **entrada** das crianças é realizada **até às 10 horas**. Com exceção dos dias de consultas em que é permitido à criança entrar noutra horário.

No caso da entrada ser realizada após as 12h, será da responsabilidade dos pais a refeição do almoço. Só é permitida a entrada após o almoço em situação de Consulta, podendo a criança entrar na sala até às 12h30m, já almoçada, ou após as 15h.

Se a consulta se realizar entre as 13h e as 15h os pais deverão vir buscar as crianças até às 12h30m e o respetivo regresso só poderá se efetuar após as 15h15, de forma a não perturbar a hora do repouso;

- **Deverá comunicar, à sala ou à secretaria, sempre que a criança for dar entrada na Instituição depois das 10h.** Caso a criança falte por **mais de 6 dias úteis** deverá comunicar à Secretaria;
- A **saída** das crianças é feita **até às 18h15**;
- Não nos responsabilizamos pelos brinquedos vindos de casa;
- Todos os objetos pessoais da criança deverão ser marcados com o seu nome;
- Informa-se que não é permitido **ligar para a sala entre as 12h30 e as 15h15**, de forma a não perturbar a hora do repouso. Caso necessite passar alguma informação durante este horário, deverá ligar diretamente para a Secretaria;